PORTARIA Nº 0020/2018

"DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DAS DIRETORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 2°, § 2° da Lei 11.738/2008;

Considerando que os docentes da Municipalidade já vem recebendo o valor correspondente ao Piso Nacional;

Considerando que o Piso Nacional é de cumprimento obrigatório em todas as esferas da Federação;

Considerando que os Diretores Municipais recebem valores defasados em relação ao fixado no Piso Nacional.

RESOLVE:

Art. 1° - O vencimento dos Diretores das Escolas Municipais passará a ser de R$ 1.841,51.

ART. 2° - Esta Portaria aplica-se aos Diretores que optarem pelo vencimento do Cargo de Diretor Escolar.

ART. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber as disposições em contrário.

PUBLIQUE-

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 21 de fevereiro de 2018.

Armando Greco Filho.
Prefeito Municipal.